

Aprova a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 10626250000124010 para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim, localizado no município de Milhã.

RESOLUÇÃO Nº 310/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício nº 218, datado de 11 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã, que solicita a aquisição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 10626250000124010 para aquisição de equipamentos para atendimento das necessidades do Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim;
6. O parecer favorável da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.095541/2024-41, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 10626250000124010 no valor total de R\$ 149.913,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais) para melhoria no atendimento e qualidade dos serviços do Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim, CNES 2328100, localizado no município de Milhã.

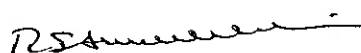
Parágrafo Único. A aquisição do Grupo Gerador, capacidade 101 a 300 KVA, é de suma importância para a implementação e qualificação dos serviços do Hospital, que contribuirá para a melhoria no atendimento e segurança do paciente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS